

## **Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP**

Relatório de asseguarção limitada dos auditores independentes sobre os itens de fiscalização da execução do contrato de gestão de I a XI, conforme artigo 34 da Portaria MCTIC nº 967/2011, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.123/2015

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Ao MCTIC - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP**

Rio de Janeiro – RJ

### **1. Introdução**

Por se tratar de um serviço especial de asseguarção limitada, ressaltamos que há diferenças significativas entre um trabalho dessa natureza e uma auditoria das demonstrações financeiras com o objetivo de emitir um parecer. Este trabalho, embora tenha características e objetivos específicos, não deixa de ser uma auditoria; portanto, deve respeitar as normas da profissão e, em consequência, utilizar os procedimentos aplicáveis a trabalhos dessa natureza em conformidade com a Norma NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguarção diferente de Auditoria e Revisão aprovada pela Resolução 1.160 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC em 20 de novembro de 2015.

Para formar opinião sobre as demonstrações financeiras, o auditor executa procedimentos destinados a obter uma certeza razoável de que estas estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos significativos. Devido à natureza dos exames e outras limitações inerentes à auditoria, juntamente com as limitações próprias de qualquer sistema de controle interno, existe o risco inevitável de mesmo qualquer falsa declaração significativa passar despercebida. Contudo, qualquer indício de que possa ter ocorrido alguma fraude ou erro que pudesse resultar em significativa falsa declaração, faria com que o auditor estendesse seus procedimentos a fim de confirmar ou não suas suspeitas.

Embora as normas acima transcritas estejam dirigidas à auditoria das demonstrações financeiras, abrangem todos os trabalhos de auditoria, inclusive serviços de asseguarção limitada.

Este relatório foi desenvolvido para atender aos objetivos definidos nos termos de nossa contratação e se destina ao uso exclusivo da Administração da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP (“RNP” ou “Associação”); conseqüentemente, não deverá ser publicado, circulado, reproduzido ou utilizado para outras finalidades sem nossa aprovação prévia por escrito. Alertamos, ainda, em qualquer circunstância, que este trabalho somente poderá ser utilizado integralmente, pois sua leitura parcial poderá levar a interpretações equivocadas.

### **2. Objetivos da revisão**

Conforme nossa carta de contratação datada de 07 de outubro de 2016, fomos contratados para efetuar uma revisão (asseguarção limitada) dos itens de fiscalização da execução do Contrato de Gestão de I a XI, consoante o disposto no artigo 34 da Portaria MCTIC nº 967/2011, alterada pela Portaria MCTIC nº 1.123/2015, que devem ser destacados e analisados pela auditoria externa, adicionalmente à regularidade dos demonstrativos de resultados financeiros e do balanço patrimonial da entidade, mediante análise de documentação comprobatória da Associação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Não foi parte integrante do escopo deste nosso trabalho o levantamento e avaliação dos processos e controles internos da Associação que seriam requeridos em um trabalho de auditoria com o objetivo de emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras da Associação, consoante as normas da profissão.

### 3. Extensão do trabalho

Nossos trabalhos foram desenvolvidos tomando por base a informação contábil disponibilizada para fins de auditoria externa independente, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Quando apropriado, incluímos informações e tabelas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

### 4. Limitação do escopo

Nossos procedimentos de asseguaração limitada foram limitados à documentação disponibilizada pelos administradores da RNP, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como discussões restritas com a Administração da Associação e com a área responsável pela elaboração das informações financeiras da RNP.

### 5. Para atender aos itens mencionados no tópico 2 deste relatório - Objetivos da revisão, detalhamos os procedimentos e as conclusões em cada item do artigo 34

- I. Limite percentual de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do Contrato de Gestão;
  - Analisamos as despesas trabalhistas e identificamos que a RNP está dentro do limite de gastos com pessoal em relação aos recursos financeiros repassados por intermédio do Contrato de Gestão, pois para o ano de 2016 a Associação utilizou 19,22% dos 60% pactuados. O quadro abaixo reflete os valores pagos por tipo de profissional.

Valores pagos durante o Exercício de 2016	Diretores Executivos em R\$ mil	Demais CLT em R\$ mil	Prestadores (PF e PJ) em R\$ mil	Conselheiros em R\$ mil
Valor do prêmio desempenho do exercício de 2014 pago em 2016	109	1.568	29	-
Valor do vale alimentação / refeição	46	2.095	9	-
Valor do celular	13	108	10	-
Valor do plano de saúde	50	1.380	6	-
Valor do seguro de vida	5	89	1	-
Valor auxílio educação	-	46	-	-
Valor auxílio funeral	-	13	-	-
Valor vale-transporte	-	121	-	-
Valor auxílio creche	-	326	-	-
Valor auxílio vacina	-	56	-	-
Remuneração	1.875	28.074	15.322	-
Encargos sociais	-	11.561	-	-
Remuneração - Estagiários	-	194	-	-
Ajuda de custo - Conselheiros	-	-	-	98
<b>Total por tipo</b>	<b>2.098</b>	<b>45.631</b>	<b>15.377</b>	<b>98</b>
<b>Total geral</b>				<b>63.204</b>

<b>Cálculo do percentual:</b>	<b>em R\$ mil</b>
Valor total dos repasses do Contrato de Gestão em 2016	328.882
Total geral de gastos com pessoal	63.204
<b>Percentual em relação ao Contrato de Gestão</b>	<b>19,22%</b>

- Destacamos que a Associação não efetua o rateio dos custos de mão de obra envolvida para o Contrato de Gestão, conforme mencionado no relatório de controles internos emitido também por esta auditoria independente para a RNP.

- Ressaltamos que em virtude da restrição orçamentária, a RNP não efetuou a distribuição do prêmio desempenho de 2015, no exercício de 2016.
- II. Verificação da remuneração e percepção de outras vantagens pelos dirigentes e empregados da OS-RNP, segundo os critérios pactuados no Contrato de Gestão;
- A remuneração percebida pelos dirigentes e empregados da RNP obedecem aos critérios pactuados no Contrato de Gestão conforme o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, sem prejuízo da observância dos valores praticados no mercado.
- III. Situação de regularidade com o pagamento de tributos federais e existência de provisão para contingências passivas;
- A certidão de tributos federais e previdenciários é positiva com efeitos de negativa, devido ao processo movido pela Receita Federal cobrando o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre o repasse de recursos do Contrato de Gestão, relativo ao ano-calendário 2001. Em relação a outras obrigações tributárias, a entidade recolhe suas obrigações em dia. Durante os nossos trabalhos de auditoria, identificamos processos em andamento; porém, todos aqueles cujas probabilidades de perda foram avaliadas como provável pelos advogados, foram devidamente contabilizados. Quanto a potenciais contingências, identificamos uma provisão considerada adequada para o risco relacionado à contratação de terceiros.
- IV. Evolução das receitas e saldos do Contrato de Gestão e suas aplicações financeiras;
- Nos meses de fevereiro, outubro e dezembro de 2016, os percentuais de rendimento bruto em relação aos saldos de contas de aplicação financeira oscilaram abaixo da média mensal no ano de 2016. De uma forma geral, isto se justifica pelo fato do recurso daquele mês ter sido depositado somente após a segunda quinzena e as bases de cálculo estarem reduzidas na maior parte do período. Os valores e datas dos depósitos estão detalhados abaixo:

[1] Parte do aporte recebido em fevereiro/2016, no valor de R\$ 16.633, foi depositado somente na segunda quinzena deste mês.

[2] Todo o ingresso de recursos de outubro/2016 foi depositado entre os dias 27 e 28.

[3] Parte do aporte recebido em dezembro/2016, no valor de R\$ 61.236, foi depositado em somente no dia 30.

	Receitas apropriadas ao Contrato de Gestão 2016 (a) em R\$ mil	Ingresso de recursos 2016 (b) em R\$ mil	Rendimentos brutos mensais de aplicação 2016 (c) em R\$ mil	Saldo bancários mensais (d) em R\$ mil	% de rendimento (e)	
Jan/16	7.235	-	801	115.420	0,69%	
Fev/16	11.074	49.633	838	151.889	0,55%	[1]
Mar/16	16.982	2.300	1.026	133.304	0,77%	
Abr/16	11.952	25.171	959	150.458	0,64%	
Mai/16	15.040	27.000	1.166	164.197	0,71%	
Jun/16	38.780	2.000	1.095	154.435	0,71%	
Jul/16	27.612	-	1.041	141.153	0,74%	
Ago/16	22.583	6.380	1.055	131.782	0,80%	
Set/16	12.722	15.954	909	127.346	0,71%	
Out/16	14.854	102.000	822	211.374	0,39%	[2]
Nov/16	22.480	4.000	1.351	193.419	0,70%	
Dez/16	8.557	94.444	1.384	<b>265.527</b>	0,52%	[3]
<b>Total</b>	<b>209.871</b>	<b>328.882</b>	<b>12.447</b>			

- (a) Receitas do Contrato de Gestão – Registradas conforme as despesas são incorridas por competência, não significa, necessariamente que sejam entradas e saídas financeiras.
- (b) Ingresso de recursos – Recebimento de recursos via depósitos bancários.
- (c) Rendimentos brutos mensais de aplicação financeira somente das contas do Contrato de Gestão, sem desconto de IR e IOF.
- (d) Saldos finais mensais das contas de aplicação financeira do Contrato de Gestão, considera os ingressos de recursos do mês (caso tenham ocorrido), as receitas e os resgates de aplicação financeira.
- (e) Percentual de variação dos rendimentos brutos de aplicação financeira em relação aos saldos bancários mensais finais.

V. Contabilização da reserva técnica e sua utilização/adequação;

- Identificamos que não há reserva técnica constituída, portanto, não há contabilização de nenhum montante.

VI. Verificação de contratos celebrados com recursos do Contrato de Gestão;

- Verificamos em base de amostragem, os contratos mais significativos relacionados à despesa de telecomunicações, que guarda pertinência com os objetivos do Contrato de Gestão. Apesar de haver controles, não foi possível conciliar os saldos contábeis dos contratos celebrados em 2016 com os recursos do Contrato de Gestão. As falhas de controle foram apontadas no relatório de controles internos enviado para a Associação. Nosso relatório de controles internos menciona estas deficiências e o relatório do auditor independente foi apresentado com uma ressalva sobre estes saldos contábeis residuais.

VII. Percentual de alavancagem de recursos extras ao Contrato de Gestão;

- A proporção das receitas alavancadas em 2016, oriundas de recursos extras pactuados com a Associação RNP, provenientes de convênios, contratos e de prestação de serviços, em relação àquelas apropriadas ao Contrato de Gestão é de 5,69% conforme quadro a seguir:

		<b>Receitas 2016</b>
		<b>em R\$ mil</b>
Receitas reconhecidas referentes ao Contrato de Gestão		209.871
Receitas financeiras referentes ao Contrato de Gestão		12.447
Outras receitas do Contrato de Gestão		(a) 1.578
<b>Total do Contrato de Gestão</b>		<b>223.896</b>
Receitas alavancadas pela Associação		(b) 12.750
<b>Total conforme demonstrações financeiras</b>		<b>236.646</b>
<b>Cálculo do percentual:</b>		<b>em R\$ mil</b>
Total das receitas do Contrato de Gestão		223.896
Receitas alavancadas pela Associação		12.750
<b>Percentual em relação ao Contrato de Gestão</b>		<b>5,69%</b>

- (a) Receitas de reembolso de recursos e descontos financeiros obtidos.
- (b) Receitas de convênios, contratos e de prestação de serviços pela RNP.

VIII. Evolução do ativo permanente (imobilizado) da RNP, segregando os investimentos com recursos próprios e do Contrato de Gestão;

- A entidade nos apresentou documentação suporte para a segregação do ativo permanente ao que se refere ao Contrato de Gestão e aos demais convênios conforme quadros abaixo. Em nossos exames de auditoria, identificamos falhas no controle de bens do ativo imobilizado e verificamos que 45% dos itens não tiveram a sua existência comprovada. Adicionalmente, identificamos que a RNP vem registrando a depreciação com base nas taxas fiscais determinadas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, enquanto que a norma contábil, pelo pronunciamento CPC 27 – ativo imobilizado, requer que a depreciação seja calculada com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens. Nosso relatório de controles internos menciona estas deficiências e o relatório do auditor independente foi apresentado com uma ressalva sobre estes saldos contábeis residuais.

Saldos referentes aos valores de aquisição de itens do imobilizado e do intangível do Contrato de Gestão, sem os efeitos da depreciação ou amortização:

<b>Descrição</b>	<b>Saldo em 31.12.2015 em R\$ mil</b>	<b>Adições em R\$ mil</b>	<b>Baixas em R\$ mil</b>	<b>Saldo em 31.12.2016 em R\$ mil</b>
Máquinas e equipamentos	11.711	31	(210)	11.532
Equipamentos de informática	90.305	839	(2.932)	88.212
Móveis e utensílios	6.014	256	(244)	6.026
Benfeitoria em propriedade de terceiros	2.440	-	-	2.440
Instalações	109	-	-	109
Software (intangível)	5.460	968	(18)	6.410
	<b>116.039</b>	<b>2.094</b>	<b>(3.404)</b>	<b>114.729</b>

Saldos referentes aos valores de aquisição de itens do imobilizado e do intangível dos demais convênios, sem os efeitos da depreciação ou amortização:

<b>Descrição</b>	<b>Saldo em 31.12.2015 em R\$ mil</b>	<b>Adições em R\$ mil</b>	<b>Baixas em R\$ mil</b>	<b>Saldo em 31.12.2016 em R\$ mil</b>
Máquinas e equipamentos	462	-	-	462
Equipamentos. de informática	9.210	1.074	-	10.284
Móveis e utensílios	1.897	42	(2)	1.937
Benfeitoria em propriedade de terceiros	97	-	-	97
Software (intangível)	35	5	-	40
	<b>11.701</b>	<b>1.121</b>	<b>(2)</b>	<b>12.820</b>

IX. Acompanhamento de eventuais pendências junto aos órgãos de controle;

- Verificamos que entre 2013 e 2016 a entidade foi fiscalizada pela CGU, TCU e teve seus processos e controles das atividades relacionadas aos grupos de trabalho (GTs) e ao plano operacional (PO) avaliados por auditoria interna com emissão de relatório de recomendações. Essa auditoria interna também avaliou processos operacionais das áreas de suporte corporativo que apoiam os processos vinculados às atividades estratégicas da RNP. As “Ações RNP” descritas ao final de cada item listado abaixo referem-se à posição da Associação quanto às medidas a serem tomadas, reportadas à auditoria externa, em relação a cada recomendação ou determinação. Além de documentos físicos, recebemos também informações verbais, que foram listadas com o objetivo de destacar as informações que foram recebidas.

- Não foi definido um plano de ação formal com prazos e medidas corretivas para cumprimento dos apontamentos resultantes de cada uma destas fiscalizações e auditorias, pois cada departamento, de forma descentralizada, implantou atividades com o objetivo de minimizar o impacto destes apontamentos. Desta forma, entendemos que a ausência de evidências quanto ao acompanhamento e avaliação efetivos da prioridade, viabilidade, efetividade do controle a ser implantado, prazos estabelecidos, tarefas relacionadas aos departamentos envolvidos e encarregados pela resolução de cada um dos apontamentos, não nos possibilita avaliar, com base em amostragens dos documentos recebidos, se os acompanhamentos destas recomendações estão sendo feitos na sua totalidade e endereçados de forma adequada. Adicionalmente, verificamos que, deficiências identificadas durante os nossos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras com base em 31 de dezembro de 2016, já haviam sido reportadas em fiscalizações e auditorias internas anteriores, o que corrobora a ineficiência no processo de mitigação de falhas e implantação de medidas corretivas.

## 1. Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU)

### 1.1. Contas do Exercício de 2013

#### 1.1.1. Apontamentos dos acórdãos 3.226/2014 e 3.304/2014 do TCU

- Inclusão de indicadores de eficiência, buscando avaliar a economicidade na execução do Contrato de Gestão.
- Aprimoramento da sistemática de avaliação de efetividade relacionada aos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão e avaliação da conveniência e a oportunidade da inclusão de novos indicadores de efetividade.
- Reformulação dos indicadores 2, 6 e 10.
- Adoção de práticas de comparação de desempenho.
- Plano Diretor da RNP providenciado até a assinatura do novo Contrato de Gestão.

#### Ações RNP:

- Os indicadores de eficiência e economicidade foram elaborados e passaram a ser apurados de forma experimental e relatados a partir do Relatório de Gestão Semestral 2016, disponível no site da RNP.
- Em 2016, deu-se continuidade aos estudos orientados para o desenvolvimento de nova sistemática de avaliação do Contrato de Gestão, em especial aos fatores relacionados à medição da efetividade das ações organizacionais junto às suas partes interessadas. Neste contexto, foi realizado o seminário interno “Gestão do Desempenho Institucional”, elaborado, a partir do referencial metodológico do desempenho institucional multidimensional proposto pela Fundação Nacional da Qualidade, que abrange partes interessadas, modelo de negócio, objetivos estratégicos, cadeia de valor, ativos, recursos e competências, além de *trade-offs* e riscos estratégicos. Com este seminário foram introduzidos na organização os primeiros conceitos sobre Teoria da Mudança, uma metodologia para avaliação de impactos sociais. Adicionalmente, a Comissão de Avaliação do MCTIC para o Contrato de Gestão (CA/MCTIC) orientou, em seu relatório semestral de 2016, para que a revisão da sistemática de avaliação, visando dar mais foco na efetividade, seja realizada durante o planejamento do próximo ciclo do Contrato de Gestão.
- Os indicadores 2, 6 e 10 foram reformulados conforme planejamento estabelecido e relatado no Relatório de Gestão Anual 2015, e podem ser consultados no Relatório de Gestão Semestral 2016, disponível no site da RNP. Ao longo de 2016 foi construída uma proposta de novo Quadro de Indicadores para ser utilizado no próximo ciclo do Contrato de Gestão. Esta proposta foi refinada e pré-aprovada pela CA/MCTIC durante as reuniões de avaliação e acompanhamento realizadas em 2016.
- A adoção de uma sistemática de comparação entre o desempenho da Organização Social com o de outras instituições nacionais e internacionais de excelência ainda não foi realizada.
- O Plano Diretor da RNP que instruirá a renovação do Contrato de Gestão encontra-se em fase final de elaboração junto à Diretoria Executiva.

## 2. Auditoria Governamental - CGU

### 2.1. Auditoria 201601861/001 - Transparência Ativa

2.1.1. Em agosto de 2016, a RNP foi questionada pela CGU quanto ao motivo pelo qual não publicava na página da internet da Entidade uma série de informações mínimas, definidas nas recomendações contidas nos relatórios de auditoria 201405616 e 201503413 da CGU e no acórdão 3.304/2014-Plenário do TCU. A RNP respondeu aos questionamentos, mas a CGU ainda não retornou quanto às respostas enviadas.

#### Ações RNP:

- A RNP encaminhou uma resposta à CGU através do ofício RNP/COR – 006/16, questionando a aplicabilidade integral da Lei de Acesso à Informação (LAI) e normativos complementares à Organização Social RNP, além de justificar o motivo pelo qual alguns itens não estavam, até aquele momento, publicados. Ainda não houve retorno quanto ao resultado da avaliação das respostas emitidas pela RNP. Adicionalmente, por solicitação do Diretor Geral, a Controladoria montou um grupo de trabalho para apresentação de uma proposta de atendimento à LAI, principalmente no que diz respeito à transparência ativa.
- A Controladoria, em conjunto com os representantes das áreas de Gestão da Informação, Jurídico, Recursos Humanos, Finanças e Administração montaram uma proposta completa de divulgação de informação, algumas de forma imediata e outras com necessidade de desenvolvimento para posterior publicação. Essa proposta foi encaminhada à Diretoria Executiva em agosto de 2016.
- A Diretoria Executiva, até o término do exercício de 2016, não avaliou a proposta elaborada pelo grupo.

## 3. Auditoria Governamental - CGU

### 3.1. Contas do Exercício de 2013

3.1.1. Através do relatório de auditoria 201407811 foi identificado que as justificativas eram insuficientes para aquisições/contratações realizadas por dispensa e ausência de demonstração da compatibilidade dos valores praticados com os de mercado.

#### Ações RNP:

- A Controladoria da RNP foi solicitada pela CGU, em 27/12/2016, para responder ou solicitar internamente que a área responsável pela coordenação do plano de ação respondesse sobre o andamento de implementação das melhorias solicitadas. A área de Compras, responsável pela execução do plano de ação, encaminhou os documentos gerados para mitigação da recomendação dada pelo órgão de controle.
- Os documentos foram entregues à CGU no dia 28/12/2016 e estão sob análise do Analista de Finanças e Controle responsável pela auditoria realizada. A RNP aguarda a resposta quanto ao atendimento integral desta recomendação.

## 4. Auditoria de controles internos efetuada pela firma Deloitte

### 4.1. Auditoria Interna 2015: Relatório do processo Grupos de Trabalho

4.1.1. Resultados: O trabalho realizado identificou riscos quanto à:

- Vulnerabilidade de acesso aos dados e/ou utilização de dados incorretos dos GTs;
- Políticas, normas e procedimentos não formalizados e/ou não divulgados aos colaboradores envolvidos;
- Ausência de alçadas formalmente definidas para realização de atividades críticas;
- Ausência de evidência de conferência do Edital publicado pela RNP (site e mídias sociais); e
- Processamento do ranking de avaliação dos GTs sem considerar todas as avaliações efetuadas, entre outros.

#### 4.2. Auditoria Interna 2015: Relatório do processo Plano Operacional

##### 4.2.1. Resultados: O trabalho realizado identificou riscos quanto à:

- Não consideração da aprovação do MEC/MCTI na elaboração do Plano Operacional;
- Ausência de evidências da aprovação formal do Plano Operacional;
- Vulnerabilidade no acesso aos dados e/ou utilização de dados incorretos do Plano Operacional; e
- Políticas, normas e procedimentos não formalizados e/ou não divulgados aos colaboradores envolvidos; Entre outros.

#### 4.3. Auditoria Interna 2015: Relatório do processo Grupos de Trabalho nas atividades de suporte corporativo (Compras, Controle Patrimonial e Viagens)

##### 4.3.1. Resultados: O trabalho realizado identificou riscos quanto à:

- Morosidade nos processos de compras para atendimento aos GTs;
- Vulnerabilidade no controle de recebimento físico de mercadorias;
- Vulnerabilidade na conferência de bens para inventário;
- Controle ineficiente dos termos de responsabilidade sobre bens; e
- Controle ineficiente dos registros de viagens.

#### Ações RNP:

- O plano de ação para atendimento aos apontamentos desta auditoria interna faz parte do Bloco 3 do Programa de Melhoria da Governança e Gestão (PMGG) de responsabilidade do EDO/SDI – Modelo de Gestão. O PMGG é composto por três blocos de trabalho, sendo o Bloco 3 responsável pelo tratamento dos apontamentos advindos do Projeto Piloto de Auditoria Interna. Esta ação ainda está em andamento com término previsto pela área responsável para julho/2017.
- Estão sendo tratados apontamentos relacionados aos processos de Grupos de Trabalho (GTs) e Plano Operacional (PO) sob responsabilidade da Diretoria de Pesquisa & Desenvolvimento (DPD) e da Diretoria de Engenharia e Operações (DEO), respectivamente. É papel do Núcleo Modelo de Gestão – EDO/SDI o acompanhamento e facilitação dos planos. Em ambos os trabalhos já foram realizadas reuniões iniciais e a próxima reunião de *status* está prevista para fevereiro/2017.
- O plano de ação das melhorias do processo Grupos de Trabalho é composto de três linhas de ação conforme clusterização realizada com base no cruzamento de etapa x risco x responsável com atuação múltipla nas ações de: 1. Aspectos Gerais, 5. Compras, 6. Viagens, 7. Controle Patrimonial e 9. Propriedade Intelectual. Já as ações com atuação específica de profissionais da DPD, conforme as subdivisões: 2. Seleção dos GTs e Coordenação dos GTs.
- Em relação ao plano de ação das melhorias do processo Plano Operacional, há a centralização na Gerência de Engenharia de Redes que está atualizando seus fluxos de trabalho, validando com os gestores envolvidos e elaborando os manuais.

#### X. Verificação da adequação dos gastos realizados com os objetivos, ações e metas do Contrato de Gestão;

- Durante os nossos exames, verificamos com base em amostragem, documentação suporte para algumas despesas da entidade, diretamente relacionadas ao Contrato de Gestão. Não identificamos despesas que não sejam pertinentes à atividade, mas durante nossas análises de procedimentos internos, os controles e políticas internas do processo de compras e contratação de fornecedores apresentaram falhas, como por exemplo, ausência de revisão e ausência de novas cotações, quando somente um interessado envia a proposta. As recomendações para melhoria dos procedimentos constam do relatório de controles internos apresentado à Administração da Entidade.
- Para as despesas indiretas e de pessoal, não é efetuado rateio e, portanto, há custos que são totalmente alocados em projetos, mas que deveriam ser considerados de forma parcial. As recomendações para melhoria dos procedimentos constam do relatório de controles internos apresentado à Administração da Entidade.



XI. Eficiência da gestão sob o aspecto de economicidade e de necessidade ou relevância das contratações.

- Identificamos, em nossas análises dos controles internos para fins de auditoria contábil, que o processo de compras e contratação de fornecedores apresenta deficiências e não obtivemos razoável certeza quanto ao processo estar sendo feito de forma a contratar os fornecedores de melhor preço, devido às aberturas que o procedimento interno prevê, como por exemplo, ausência de outros fornecedores para comparabilidade de preço, até determinados limites. Adicionalmente, identificamos durante os nossos trabalhos de análise trabalhista e previdenciária que as atividades executadas por prestadores de serviços, principalmente pessoa física, não são avaliadas pela área requisitante mediante um relatório de atividades. A ausência deste relatório impede o acompanhamento do serviço prestado, se está de acordo e foi finalizado conforme condições contratadas. As principais recomendações do nosso relatório de controles internos dizem respeito às cotações de contratação de prestadores de serviços e maior rigidez quanto à documentação suporte necessária à cotação, aprovação e análise comparativa dos potenciais fornecedores que serão contratados.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2017



**ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC-RJ - 004.080/O-9

Cláudio Silva Foch  
Sócio Responsável  
CRC-RJ - 102.455/O-4 - Contador